



ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA.

ONDE SE LÊ: 3.8. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL, NO AUDITÓRIO TÉRREO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, DAS 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H, NOS DIAS ÚTEIS DE 19 A 27 DE JANEIRO DE 2026, OBSERVANDO OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR ELENCADOS:

d) Efetuar o **pagamento da taxa de inscrição até 27/02/2026**, no caso dos candidatos que não tiverem a solicitação de isenção deferida;

LEIA-SE: 3.8. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL, NO AUDITÓRIO TÉRREO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, DAS 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H, NOS DIAS ÚTEIS DE 19 A 27 DE JANEIRO DE 2026, OBSERVANDO OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR ELENCADOS:

d) Efetuar o **pagamento da taxa de inscrição até 27/01/2026**, no caso dos candidatos que não tiverem a solicitação de isenção deferida;

Valente – BA, 16 de janeiro de 2026.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito


MABEL AMARAL DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania